



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº010/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. Clodoaldo Silvestre, portador do CPF nº737.682.199-68, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), uma 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 15 de Abril de 2014; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2014

Adelino Lopes da Silva
Presidente